



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/BA

Decisão nº 21359877/2021-URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/BA

Processo: 08255.009439/2021-51

Assunto: **Decisão de Defesa de Multa**

1. Tendo em vista o grande período de irregularidade no país e pela ausência de comprovação de capacidade financeira, julgo improcedente esta defesa, mantendo os efeitos do auto de infração aplicado.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN LEAL MURICY, Agente Administrativo(a)**, em 09/12/2021, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21359877** e o código CRC **D2F42920**.

Referência: Processo nº 08255.009439/2021-51

SEI nº 21359877